



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 29 DE 18 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo
- Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder
- Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do artigo 140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **GABRIELA MELLO NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 204-01, o benéfico descrito no artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direto adquirido em 05/01/2022.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 18 de abril de 2022.

“Publicado em 18/04/22
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA